



**MORADA NOVA**  
PREFEITURA

**imamn**  
Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova



## **PORTARIA 1711B-IMAMN**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor constante no anexo da presente portaria, o **Gratificação por produtividade conforme a Lei nº 1.724 de 26 de novembro de 2015 e estendida pela Lei 1.733 de 31 de março de 2016** por serviços prestados durante o mês de outubro de 2025, conforme controle individual de atividades realizadas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025



**ANEXO ÚNICO À PORTARIA 1711B-IMAMN**

REFERENTE AO ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE REFERENTE AO MÊS  
DE **OUTUBRO/2025**, CONFORME A LEI Nº 1.724 DE 26 DE NOVEMBRO DE  
2015, ESTENDIDA PELA LEI Nº1.733 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**VALOR DAS PONTUAÇÕES R\$ 6,26 (SEIS REAIS E VINTE E SEIS  
CENTAVOS).**

| Matrícula        | Servidor                  | Função                           | Pont.<br>Fixa | Pont.<br>Variável | Pont.<br>Fixa +<br>Variável | Total Pontos<br>a serem<br>pagos no mês | Valor R\$       |
|------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------------|
| 1300469          | JOSE<br>MARIA DA<br>SILVA | FISCAL DE<br>OBRAS E<br>POSTURAS | 100           | 510               | 610                         | 400                                     | 2.503,72        |
| <b>TOTAL R\$</b> |                           |                                  |               |                   |                             |                                         | <b>2.503,72</b> |

**SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**  
Presidente do IMAMN  
Portaria nº 0201-Q/2025